PROJETO DE LEI N° 316/15

Renova o título de utilidade pública municipal do Conselho Beneficente de Moradores da Rua Miguel Lemos, Eulálio de Oliveira, Fortaleza e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade pública municipal do Conselho Beneficente de Moradores da Rua Miguel Lemos, Eulálio de Oliveira, Fortaleza e Adjacências, com sede e foro no Município de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

SILVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Conselho Beneficente de Moradores da Rua Miguel Lemos, Eulálio de Oliveira, Fortaleza e adjacências foi fundado em 05 de setembro de 2007, é uma pessoa jurídica de direito privado, uma entidade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede na Rua Miguel Lemos, nº 116, bairro federação, CEP: 40230-650, e possui todos os requisitos para a renovação do título de utilidade pública municipal.

Além disso, o Conselho Beneficente de Moradores da Rua Miguel Lemos, Eulálio de Oliveira, Fortaleza e adjacências visa a: "congregar os moradores; estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários; encaminhar as demandas comunitárias aprovadas nas assembleias, entre outros."

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres pares para a renovação deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

SILVIO HUMBERTO